

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1756/14
Data 11/07/2014**

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os contidos no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e no Of. Nº 67/2014 – SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Iraci Gonçalves da Silva**, portadora da CI/RG 4.069.281-9 SSP/PR e do CPF 805.460.489-00, matrícula 2321-3/1.

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de julho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito